



PORTARIA Nº 294 /89 ⁰³⁸

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que se faz necessária uma Comissão Es-
pecial para a abertura do processo licitatório que tem como objetivo a
Reforma do Terminal Integrado de Passageiros da Caxangá;

CONSIDERANDO as peculiaridades técnicas que norte-
ão as decisões sobre as propostas a serem declaradas vencedoras; e

CONSIDERANDO as exigências constantes do Edital
da licitação.

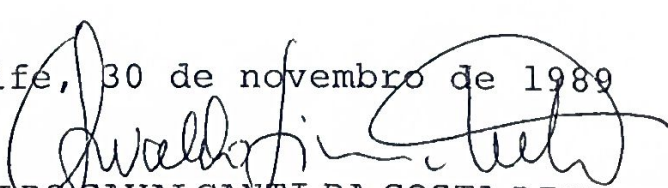
R E S O L V E

I - Determinar que a Comissão Especial de Lici-
tação e o Grupo Técnico constituídos pela Portaria nº 281/89 passe a
executar as tarefas pertinentes, também, em relação ao Processo licita-
tório nº 04295/89, com a substituição da arquiteta Fátima Tigre pela
Arquiteta Dalka Lima.

II- A Comissão e o Grupo de Trabalho a que se
refere esta Portaria exercerão seus mister até a conclusão final dos
trabalhos.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data, re-
vogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de novembro de 1989


OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Diretor Presidente